

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO
DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30
(TRINTA) DIAS AO MÉDICO – Dr^a. LEA
MARIA GUIMARAES BARBOSA BORG
FEITOSA – CRM/ES Nº 9405.**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e
regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em
conformidade com o Acórdão proferido pelo
Plenário do Tribunal Superior de Ética Médica do
Conselho Regional de Medicina do Estado do
Espírito Santo, nos autos do Processo Ético
Profissional CRM/ES nº 003/2022, vem executar
a pena de **“SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS A
SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE
20/11/2023 ATÉ 20/12/2023”**, prevista na
alínea “D”, do artigo 22, do aludido diploma
legal à médica **Dr^a. LEA MARIA GUIMARAES
BARBOSA BORG FEITOSA – CRM/ES Nº
9405**, por infração aos artigos 18 (Res. CFM
1974/2011, art. 3º, “a”), 51, 112 e 117 do
Código de Ética Médica.

Vitória, 17 de outubro de 2023.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM/ES